

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

PLANO DE TRABALHO - 2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - UBS "CRISTO REDENTOR"

QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

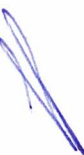
Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA 13 de Maio, UBDS Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste) e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte, que substituiu a UBDS Quintino II e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. Em 2021, a Fundação assume também o gerenciamento da UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços de assistência à saúde na Atenção Básica, em consonância com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, na **Unidade Básica de Saúde “Dr. Luiz Gaetani” – UBS Cristo Redentor**, garantindo a assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBS é composta por 08 consultórios, 01 sala de inalação, 01 sala de curativo, 01 sala de farmácia, sala de odontologia com 02 equipos e sala de raio-X com cadeira odontológica anexa, 01 sala de medicação, 01 sala de coleta e 01 sala de primeiros atendimentos.

III.2 – Horário de Funcionamento da UBS Cristo Redentor

UBS CRISTO REDENTOR	2022
---------------------	------

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à sexta-feira das 07h00m às 19h00m

III.3 - Recursos Humanos

A equipe de recursos humanos que compões a UBS Cristo Redentor é composta pelas seguintes especialidades:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Jornada Semanal (h)
Recepcionista	4	30
Auxiliar de consultório dentário	2	30
Auxiliar farmacêutico	2	30
Cirurgião dentista	2	30
Enfermeiro	4	30
Farmacêutico	2	30
Gerente da unidade	1	40
Coordenador administrativo	1	40
Auxiliar de limpeza	3	30
Porteiro	2	30
Técnicos de enfermagem	20	30
Médico ginecologista	2	30
Médico clínico	3	30
Médico pediatra	2	30

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

A FUNDAÇÃO será responsável pela execução dos serviços de atendimento na Atenção Básica aos usuários do SUS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos na Atenção Básica deverá ser composta das especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, projetando, no mínimo, para cada especialidade, 24 consultas/dia para ginecologia/obstetrícia, 24 consultas/dia para pediatria (carga horária semanal mínima de 40h) e 36 consultas/dia para clínica médica (carga horária semanal de 60h), as quais serão distribuídas entre os tipos de consulta de acordo com as necessidades da população da área de abrangência. A equipe deverá ter a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento da UBS.

A agenda deverá oferecer um número mínimo de consultas, conforme especificado no item 6.1. Na especialidade clínica médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT), consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre caso novo (CN), retorno (RT), pré-natal,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas.

Os atendimentos médicos deverão estar em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas deverão ser disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos deverão ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos devem estar de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe deve possuir qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no TRUE. A equipe do serviço que regula o caso é responsável pelo paciente até a transferência do paciente para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso deve aguardar a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados deverão ser realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica deverão ser solicitados pela equipe de Atenção Básica e em conformidade com o protocolo municipal. Demais exames complementares deverão ser solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

IV.2. – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem deverá ser realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 04 (quatro) enfermeiros, com número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Os enfermeiros deverão fornecer uma agenda para atendimento semanal com no mínimo 24 consultas para cada enfermeiro. Os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem deverão realizar as atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

Deverá ser realizado o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

AK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Os atendimentos de enfermagem deverão estar em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos devem ser registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

Compete também à equipe de enfermagem, a realização de visitas domiciliares, a organização de grupos de educação em saúde e atividades de vigilância epidemiológica.

IV.3 – Vacinação

A sala de vacina funciona no mesmo período de atividades da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá a equipe mobilizada para a sua realização.

IV.4 - Assistência Farmacêutica

A CONTRATADA deverá garantir a dispensação dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos, principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe deverá ser composta por 02 farmacêuticos e 02 auxiliares de farmacêutico, com pelo menos 01 (um) farmacêutico e 01 auxiliar de farmacêutico durante todo o período de funcionamento da unidade.

A dispensação deverá ocorrer nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min. Os medicamentos dispensados na farmácia serão fornecidos pela CONTRATANTE e constará da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

O farmacêutico deverá realizar atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, e fazer o controle de estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

IV.5 – Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico deve ser composta por 02 (dois) cirurgiões dentistas e 02 (dois) auxiliares de consultório dentário, para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas deverão ser realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguindo os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, com agenda disponível de 12 (doze) consultas por profissional para cada 06 horas de atividade.

A agenda deverá oferecer um número mínimo de consultas, conforme especificado no item 6.1, sendo distribuídas em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), conforme as necessidades da população da área de abrangência da UBS. O acolhimento da





FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é responsável pela disponibilização de todos os serviços administrativos e de apoio que possibilitam o funcionamento pleno da UBS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

V.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria é composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

V.2 – Serviço de Segurança

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

V.3 - Serviço de Recepção

O serviço de recepção conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

V.4 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente,

Handwritten initials: a. and MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UBS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

V.5 - Esterilização

O serviço de esterilização garante as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornece os materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

V.6 – Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante as rouparias do enxoval da UBS e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBS.

V.7 - Serviço de gases medicinais

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

V.8 – Almoxarifado

A CONTRATADA deverá realizar a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática (computadores, impressoras, toner, etc.) necessários para o pleno funcionamento da UBS.

V.8.1 - Medicamentos



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda interna e externa de medicamentos na Atenção Básica, prioritariamente dos moradores da área de abrangência da UBS.

As vacinas, insulinas, insumos para o auto monitoramento de diabetes, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

V.9 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares. A FUNDAÇÃO pode implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

V.10 - Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

V.11. Serviço de transporte

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante o transporte dos profissionais para a realização de visitas domiciliares de no mínimo uma vez por semana, para população da área de abrangência da UBS por este tipo de atendimento e em conformidade com as diretrizes de Atenção Básica e do Serviço de Atenção Domiciliar.

V.12. Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disponibiliza os uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE. Também providencia os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

V.13 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante os responsáveis técnicos para as áreas médica, enfermagem, farmácia e odontologia, um coordenador administrativo e gerente local para

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a CONTRATANTE, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

VI – INDICADORES E METAS

VI.1 – Indicadores quantitativos e metas

Profissional	Carga horária semanal	Atendimentos*					
		Meta de Oferta			Meta de Produção		
		Diária	Semanal	Mensal	Diária	Semanal	Mensal
Clínico Geral	60 horas	36	180	720	30	150	600
Ginecologista / Obstetra	40 horas	24	120	480	20	100	400
Pediatra	40 horas	24	120	480	20	100	400
Enfermeiros	120 horas	*	96	384	*	88	352
Odontólogo	60 horas	24	120	480	20	100	400
Total		-	636	2.544	-	538	2.152

* Atendimentos distribuídos de acordo com a organização da agenda semanal.

Profissional	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
Clínico Geral	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Ginecologista / Obstetra	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pediatra	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Enfermeiro	>100%	5	>100%	5

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Profissional	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Odontólogo	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pontuação máxima		25		25

Toda a produção é lançada no sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

VI.2. - Indicadores qualitativos e metas

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS também é avaliado trimestralmente quanto ao atendimento das metas a seguir:

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
1	Atividades de educação permanente	1 atividade /mês	Número de atividades de educação permanente realizadas	Lista de presença dos cursos e capacitações	1	5
					0	0
2	Atividades educativas junto à comunidade	3 atividades /mês	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população.	Sistema Hygiaweb	3	5
					2	2
					1	1
					0	0
3	Comitê gestor da unidade	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do comitê gestor da unidade	Atas das reuniões do comitê gestor	1	5
					0	0
4	Conselho Local de Saúde	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	1	5
					0	0
5	Absentéismo em consulta médica na UBS	30%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS sobre	Sistema Hygiaweb	≤ 30	5
					>30 a 35%	3

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

			o total de agendamentos no período.		>35%	0
6	Absenteísmo em consulta odontológica na UBS	30%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤30	5
					>30 a 35%	3
					>35%	0
7	Cobertura de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê	100%	Proporção de crianças menores de 01 ano (SUS) agendadas na clínica do bebê x 100 / número total de crianças menores de 01 ano cadastradas na UBS	Sistema Hygiaweb / Programa SISCRIANÇA	100%	10
					90% a <100%	8
					80% a <90%	5
					<80%	0
8	Gestantes que realizaram tratamento odontológico no Programa Meu Bem Quer	70%	Proporção de gestantes que realizaram tratamento odontológico no Programa Meu Bem Quer x 100 / número total de gestantes cadastradas no pré-natal na UBS	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥70%	10
					50% a <70%	8
					30% a <50%	5
					<30%	0
9	Pré-natal do parceiro na UBS	75%	Número de parceiros que aderiram ao programa pré-natal do parceiro sobre o número total de gestantes em acompanhamento.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥75%	10
					65% a <75%	5
					<65%	0
10	Diabéticos cadastrados na UBS atendidos com exames dos pés realizado.	17 exames/mês	Número de diabéticos cadastrados da UBS que realizaram o exame dos pés no mês.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥16	10
					13 a 15	5
					8 a 12	3
					<8	0
11	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	100%	[Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta (médico ou enfermeiro) até o 5º dia de vida x 100] / total de recém-nascidos residentes na área de abrangência da UBS cadastrados.	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	>95%	10
					80 a 95%	5
					<80%	0
12	Encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo	5%	Número de encaminhamentos indeferidos pelo complexo	Sistema Hygiaweb/	≤5%	10

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Complexo Regulador		regulador por inadequação aos protocolos de encaminhamento sobre o total de número de encaminhamentos realizados pela UBS.	Complexo regulador	>5% a 8%	5
					>8%	0
13	Casos novos de sífilis congênita	0	Número absoluto de casos de sífilis congênita de residentes na área de abrangência da UBS.	Divisão de Vigilância Epidemiológica	0	10
					≥1	0
14	Exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência na UBS.	40%	Razão dos exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 anos a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan	≥40%	10
					30% a <40%	8
					20% a <30%	5
					< 20%	0
15	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40%	Razão dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população cadastrada na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan	≥40%	10
					30% a <40%	8
					20% a <30%	5
					<20%	0
16	Cobertura de puerpéras atendidas até o 7º dia pós-parto (puerpério imediato)	80%	Proporção de puerpéras que passaram por consulta de puerpéreo imediato, ou seja, até o 7º dia, com o enfermeiro	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥80%	10
					50% a <80%	8
					20% a <50%	5
					<20%%	0
17	Cobertura de puerpéras atendidas até o 42º dia pós-parto	80%	Proporção de puerpéras que passaram por consulta de puerpéreo o 42º dia pós-parto, com o médico	Sistema Hygiaweb/ Programa SISCRIANÇA	≥80%	10
					50% a <80%	8
					20% a <50%	5
					<20%	0
Pontuação máxima						140

VI.3. - Indicadores de acompanhamento

O indicador listado abaixo é acompanhado, mas não será utilizado para valoração das metas de desempenho.

Handwritten initials: a, MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte
1	Proporção de usuários cadastrados no sistema Hygiaweb pela UBS	$\text{Número de usuários cadastrados} \times 100 / \text{População residente estimada na área de abrangência da UBS}$	Sistemas Hygiaweb e e-SUS
2*	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade residentes na área de abrangência da UBS – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	Total de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada na UBS / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, poliomielite e Tríplice viral x 100.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS
3**	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PDF)	$(\text{Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano} / \text{Número total de famílias residentes na área de abrangência da UBS beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano}) \times 100$	Programa Saúde da Criança

*Indicador avaliado anualmente no mês de fevereiro.

** Indicador avaliado semestralmente nos meses de julho e janeiro.

VI.4 – Valoração e acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas é feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, fazem a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, são aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato.

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
161 a 190 pontos	100%
126 a 160 pontos	70%
95 a 125 pontos	50%
94 pontos ou menos	Zero

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia dispõe de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil da UBS e com os serviços a serem prestados, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais. Em situações de surtos ou epidemias, a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia redimensionará seu quadro de recursos humanos, conforme proposta orçamentária, para atendimento da demanda, com os ajustes financeiros, se necessários, contemplados em termo aditivo.

VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBS

O fluxo é realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

VIII.1 – Acolhimento da Demanda Espontânea

Os trabalhadores encarregados de escutar as demandas que surgem espontaneamente (sem agendamento prévio) têm a capacidade de analisá-las (identificando sinais de alerta e analisando vulnerabilidade), conhecem a oferta de cuidado existente na UBS e na rede municipal de saúde, dialogam com outros colegas, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento.

VIII.2 - Protocolos

É obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho da UBS, seguindo os protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde. A CONTRATANTE realizou treinamento/capacitação prévia à equipe para a devida utilização dos protocolos exigidos.

VIII.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realiza as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

Handwritten initials: "a" and "MK"

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá, obrigatoriamente, comissão de ética médica e de enfermagem e terá, pelo menos, um representante participando das seguintes comissões da CONTRATANTE: Avaliação de Prontuários, Controle de Infecção e Segurança do Paciente.

IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia apresentará Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.) visando capacitar continuamente a equipe da UBS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras

IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE ofereceu treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia mantém o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato.

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:
- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra.
- g) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia;
- h) Exames Médicos Periódicos.

XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;
- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário é fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.
9. Pesquisa de satisfação do usuário.

XIV- RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBS, para o período de 12 (doze) meses, referente de janeiro a dezembro de 2022, é estimado em até R\$ **4.612.967,52** (quatro milhões, seiscentos e doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho, avaliadas mensalmente pela CONTRATANTE.

Quadro 1. Valor previsto para 2022 para execução do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item	Valor Mensal - Recurso Federal	Valor Anual Máximo – Recurso Federal
	Janeiro a dezembro de 2022	
Parte fixa (80%)	R\$ 307.531,17	R\$ 3.690.374,02

AK *AK*

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte variável (20%)	Até R\$ 76.882,79	Até R\$ 922.593,50
Total		Até R\$ 384.413,96	Até R\$ 4.612.967,52

XIV.1 - Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, no ano de 2022, o valor mensal máximo de **R\$ 384.413,96** (trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos), em parcela única, dentro da primeira quinzena do mês.

A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no primeiro dia útil do mês corrente.

I. O repasse será realizado conforme o cumprimento das metas que são avaliadas trimestralmente, em que o valor total a ser pago mensalmente é constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O repasse da parte variável (20% do valor total) é condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VI.4, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor da parcela variável	Valor a ser repassado de janeiro a dezembro/ 2022
161 a 190 pontos	100%	R\$ 76.882,79
126 a 160 pontos	70%	R\$ 53.817,95
95 a 125 pontos	50%	R\$ 38.441,40
94 pontos ou menos	Zero	0,00

III. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho é avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte. A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro (próximo exercício).

IV. Da análise referida no item anterior, pode resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Handwritten signatures

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

2022 – Recurso Vinculado Federal	
Meses	Valor
Janeiro	Até R\$ 384.413,96
Fevereiro	Até R\$ 384.413,96
Março	Até R\$ 384.413,96
Abril	Até R\$ 384.413,96
Maiο	Até R\$ 384.413,96
Junho	Até R\$ 384.413,96
Julho	Até R\$ 384.413,96
Agosto	Até R\$ 384.413,96
Setembro	Até R\$ 384.413,96
Outubro	Até R\$ 384.413,96
Novembro	Até R\$ 384.413,96
Dezembro	Até R\$ 384.413,96
TOTAL	Até R\$ 4.612.967,52

* Previsão dos recursos mensais sem a ampliação do horário de atendimento devido à pandemia.

** Previsão dos recursos mensais com a ampliação do horário de atendimento que poderá ocorrer em setembro, ou outubro, ou novembro ou dezembro de 2021, a depender possibilidade de abertura de processo seletivo e disponibilidade de recursos humanos para contratação pela FUNDAÇÃO.

XVI - PLANO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Estimativa Jan-Dez
1. Material Médico, Hospitalar e Medicamentos	301.672,80
2. Outros Materiais de Consumo	32.400,00
3. Outros Serviços de Terceiros	683.912,88
4. Recursos Humanos	2.020.921,27
5. Médicos	1.286.592,65
6. Apoio Administrativo	186.667,92
7. Locação	10.800,00
8. Utilidade Pública	90.000,00
Total Geral	4.612.967,52

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

* Os valores de contratação médica estão em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Compra de materiais e medicamentos** - diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais e medicamentos de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS, equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.)
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em clínica médica, Pediatria e G.O.
- 6- **Apoio Administrativo** – despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte da Fundação Hospital Santa Lydia referente a cota parte da unidade (numero de atendimentos/ quantidade todas de atendimentos realizado pela fundação).
- 7- **Locação**– locação de veículo ou pagamento de transporte por aplicativo.
- 8- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

XVII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2021.

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831
Fundação Hospital
Santa Lydia
2021-09-17 10:36:16

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-09-17 10:28:02

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XVIII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 20/09/2021
Local e Data


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde